



**Universidade Estadual de Maringá**

**Unidade: Centro de Ciências Exatas**

**Direção**

## **RESOLUÇÃO N.º 049/2013-CI/CCE**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 03/09/2013.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

**Aprova a abertura de vagas para seleção ao PCM em 2014.**

Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
considerando o disposto na Resolução nº 221/2002-CEP;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 36 (trinta e seis) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, para o ano de 2014, sendo 20 (vinte) em nível de mestrado e 16 (dezesseis) em nível de doutorado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de agosto de 2013.

**Cícero Lopes Frota  
DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 10/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**